

410103	2003PD00003	254,90
410103	2003PD00004	546,60
410103	2003PD00005	51,38
410103	2003PD00006	509,09
410103	2003PD00007	829,90
410103	2003PD00008	82,07
410103	2003PD00009	1.354,79
410103	2003PD00010	144,84
410103	2003PD00011	1.200,50
410103	2003PD00012	109,07
410103	2003PD00013	350,00
410103	2003PD00014	716,62
410103	2003PD00015	65,49
410103	2003PD00016	636,33
410103	2003PD00017	59,82
410103	2003PD00018	502,51
410103	2003PD00019	174,86
410103	2003PD00020	1.071,97
410103	2003PD00021	111,07
410103	2003PD00022	636,99
410103	2003PD00023	490,09
410103	2003PD00024	42,53
410103	2003PD00025	668,02
410103	2003PD00026	91,28
410103	2003PD00027	645,46
410103	2003PD00028	759,95
410103	2003PD00029	71,43
410103	2003PD00030	565,50
410103	2003PD00031	49,08
410103	2003PD00032	61,36
410103	2003PD00033	5,60
410103	2003PD00034	407,07
410103	2003PD00035	40,95
410103	2003PD00036	778,74
410103	2003PD00037	512,40
410103	2003PD00038	529,58
410103	2003PD00039	51,37
410103	2003PD00040	500,00
410103	2003PD00041	49,45
410103	2003PD00042	1.496,45
410103	2003PD00043	295,52
410103	2003PD00044	158,94
410103	2003PD00045	500,00
410103	2003PD00046	252,27
410103	2003PD00047	925,23
410103	2003PD00048	80,71
410103	2003PD00049	1.820,48
410103	2003PD00050	334,02
410103	2003PD00051	500,00
410103	2003PD00052	1.005,62
410103	2003PD00053	1.704,16
410103	2003PD00054	170,41
410103	2003PD00055	702,24
410103	2003PD00056	60,95
410103	2003PD00057	661,89
410103	2003PD00058	64,20
410103	2003PD00059	453,82
410103	2003PD00060	45,65
410103	2003PD00061	500,00
410103	2003PD00062	380,00
410103	2003PD00063	209,98
410103	2003PD00064	629,19
410103	2003PD00078	3.309,63
410103	2003PD00085	6.601,59
410103	2002PD02368	2.935,11
410103	2002PD02369	4.167,91
410103	2002PD02317	502,83
410103	2003PD00077	25,24
410103	2002PD02380	206,85
410103	2003PD00073	510,00
410103	2003PD00090	2.558,24
410103	2003PD00074	75,94
	Total	295.315,83

UG Liquidante	Número da PD	Valor
410104	2002PD00093	7.914,00
410104	2002PD00094	7.878,50
410104	2002PD00099	509,62
410104	2002PD00100	472,08
410104	2002PD00101	441,82
410104	2002PD00102	421,72
410104	2002PD00097	4.462,50
410104	2002PD00098	1.747,50
	Total	23.847,74
	Total Geral	418.160,66

COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicado
O Tribunal de Justiça Desportiva da CEL comunica aos interessados o julgamento proferido.
Proc. TJD/CEL 08/002

O Tribunal de Justiça Desportiva da CEL por unanimidade de votos de seus membros conheceu do Recurso Interposto pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, rejeitando a Preliminar arguida e negando-lhe provimento. Fica assim, mantida a decisão condenatória da Comissão Disciplinar, ou seja, perda de pontos e vantagens conquistadas pela entidade, na modalidade de Basquetebol masculino categoria livre, desclassificação da equipe e suspensão de 15 dias, infração tipificada pelo Artigo 13. inciso IV, do Código de Justiça Desportiva.

A pena de 15 dias iniciou-se a partir da prolação de sentença de primeira instância, 30 de outubro de 2002.

Proc. TJD/CEL 09/002
O Tribunal de Justiça Desportiva da CEL, por maioria de votos de seus membros, julga procedente em parte o recurso interposto pela professora Márcia Tavares de Castro Pereira, condena a recorrente, por infração ao artigo 14, inciso VII, do CJD, por invadir o local da competição, à pena de três meses de suspensão dos eventos da CEL.

A pena de três meses iniciou-se a partir da prolação de sentença de primeira instância, 27 de setembro de 2002.

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornando público os pagamentos a seguir relacionados que foram feitos fora de ordem cronológica e sua inscrição no Siafem, por se tratar de despesa necessária e imprescindível.

2003PD	Vcto	Valor
00037	20/01/03	1.711,35
00038	21/01/03	3.553,26
Total		5.264,61

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 2, de 17-1-2003
Dispõe sobre extinção do Grupo Técnico para coordenar o licenciamento e fiscalização de obras em rodovias.

O Secretário De Estado Do Meio Ambiente, Resolve: Artigo 1º - Fica extinto o Grupo Técnico para coordenar o licenciamento e fiscalização de obras em rodovias, constituído na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais, por meio da Resolução SMA no 05, de 21-01, publicada no DOE de 23-01-99.

Artigo 2º - As atribuições do referido grupo passam a fazer parte do rol de atribuições da Diretoria de Serviço de Avaliação de Estruturas Lineares e de Transportes, da Divisão de Avaliação de Impacto Ambiental, do Grupo Técnico de Estudo e Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA, da citada Coordenadoria.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA - 3, de 17-1-2003
O Secretário Do Meio Ambiente, Resolve: Artigo 1º - Fica criado, junto ao Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Grupo de Trabalho incumbido de elaborar proposta para a estruturação e remodelação das atividades de Conservação e Manejo das Áreas Naturais do Estado de São Paulo, para o Desenvolvimento Sustentado, visando compatibilizar a integração dos Institutos de Pesquisa, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e demais órgãos envolvidos, do Sistema Estadual da Administração da Qualidade Ambiental.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e fica assim constituído com a seguinte representação:

Antonia Pereira de Avila Vio - RG 5.085.372, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Valdir de Cicco - RG 8.347.476, do Instituto Florestal

Luiz Mauro Barbosa - RG 4.722.918, do Instituto de Botânica

Cláudio José Ferreira - RG 9.927.321-4, do Instituto Geológico

João Antonio Fuzaro - RG 7.609.280, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - C.P.R.N.

Lúcia Bastos Ribeiro de Sena - RG 5.663.776, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - C.P.L.A.

Julian Garcia Alves de Almeida - RG 6.730.256, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - C.I.N.P.

João Gabriel Bruno - RG.5.725.437, da Chefia de Gabinete Suani Teixeira Coelho - RG 4.150.647, do Gabinete do Secretário

Silvia Helena Nogueira Nascimento - RG 9.363.709, da Consultoria Jurídica

Cel. João Leonardo Mele - RG 5.708.435, do Comando da Polícia Ambiental

Artigo 3º - Fica convidado a participar do Grupo de Trabalho o Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Clayton Ferreira Lino, RG 5.520.090.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de Técnicos do SEAQUA, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 5º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório final no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 17-1-2003
À vista dos elementos que instruem o presente expediente, a luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal 6.866/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, Ratifico a Inexigibilidade De Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, de acordo com o despacho de fls. 10, a favor da Empresa Folha da Manhã S/A, conforme faculta o inciso I do artigo 25 das legislações supracitadas.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado
Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem.

PDs a serem pagas
Secretaria do Meio Ambiente
Data: 17/1/2003

UG Liquidante	Número da PD	Valor
260101	2002PD01323	987,00
260104	2002PD01524	2.774,70
260104	2002PD01501	1.279,38
260104	2002PD01508	873,00
260104	2002PD01509	424,80
260104	2003PD00007	454,43
260104	2003PD00008	450,00
260104	2003PD00009	804,24
260104	2003PD00010	560,10
260104	2003PD00011	803,95
260104	2003PD00012	513,56
260104	2003PD00013	453,83
260104	2003PD00014	1.103,00
260104	2003PD00015	495,49
	Total	11.977,48

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no Siafem, por se tratar de pagamento via contrato (Financiamento Externo) com o KW/PPMA.

PDs a serem pagas
Secretaria do Meio Ambiente
Data: 17/01/2003

UG Liquidante	Número da PD	Valor
260101	2003PD00043	6.471,23
260101	2003PD00007	3.143,06
260101	2003PD00008	689,94
260101	2002PD01328	3.694,77
260101	2002PD01329	14.779,09
260108	2002PD01439	41,74
	Total	28.819,83

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Portaria DEPRN - 1, de 15-1-2003

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão de Julgamento de 1ª Instância da Regional Centro Paulista pertinente a aplicação de autuações administrativas

O Diretor do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais visando o cumprimento no disposto na Portaria 24 de 25-5-96, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Integram a Comissão de Julgamento de 1ª Instância da Equipe Técnica de Piracicaba.

Pres: Cap. PM. Fernando Carlos Civolani RE: 830.530

Membro: Engº Ftal. Antonio Celso Facco RG 6.079.211

Membro: 1º Ten. José Ceron RE: 92.875-5

Suplente: Sargtº João Mauro Zambom RE: 891672-1

Art. 2º - Revoga-se a Port. 16 de 01/04/2002

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado:

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.

Regional: DPRN-4. Mês/Ano: NOVEMBRO/2002.

Equipe Técnica: E.T. RIBEIRÃO PRETO

Processo/ano:86.768/02

Data:06/11/02

Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAJURU

Finalidade da solicitação:LDA

Município: CAJURU-SP

Processo/ano:86.769/02

Data:06/11/02

Nome do Interessado:LUIZ HENRIQUE DE PÁDUA

Finalidade da solicitação:PARCELAMENTO DE SOLO

Município: DUMONT-SP

Processo/ano:86.770/02

Data:08/11/02

Nome do Interessado:ANTÔNIO DI PIETRO

Finalidade da solicitação:CONSTRUÇÃO DE TANQUE

Município: TAQUARITINGA-SP

Processo/ano:86.771/02

Data:11/11/02

Nome do Interessado:MINISTÉRIO PÚBLICO DE TAQUARITINGA

Finalidade da solicitação:LDA

Município: TAQUARITINGA-SP

Processo/ano:86.772/02

Data:11/11/02

Nome do Interessado:PODER JUDICIÁRIO DE CAJURU

Finalidade da solicitação:LDA

Município: CAJURU-SP

Processo/ano:86.773/02

Data:11/11/02

Nome do Interessado:MINISTÉRIO PÚBLICO DE TAQUARITINGA

Finalidade da solicitação:LDA

Município: TAQUARITINGA-SP

Processo/ano:86.774/02

Data:11/11/02

Nome do Interessado:CONSTRUTORA ANDRUCIOLI LTDA

Finalidade da solicitação:CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

Município: PONTAL-SP

Processo/ano:86.775/02

Data:12/11/02

Nome do Interessado:REGINALDO CELSO MORELI

Finalidade da solicitação:REGULARIZAÇÃO DE REPRESA

Município: CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP

Processo/ano:86.776/02

Data:13/11/02

Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Finalidade da solicitação:LDA

Município: SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP

Processo/ano:86.777/02

Data:13/11/02

Nome do Interessado:NORMA ANDREOLLI DEL LIMA

Finalidade da solicitação:CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Município: CAJURU-SP

Processo/ano:86.778/02

Data:13/11/02

Nome do Interessado:ANTÔNIO LAZARO SALGUEIRO E OUTROS

Finalidade da solicitação:CORTE DE ARVORE ISOLADA

Nome do Interessado:ROBERTO ALEXANDRE THEMISTOCLES SOFFREDI

Finalidade da solicitação:AVERBAÇÃO

Município: RINCÃO-SP

Processo/ano:86.789/02

Data:19/11/02

Nome do Interessado:JOÃO NETO

Finalidade da solicitação:C.A.I.

Município: SANTA ROSA DE VITERBO-SP

Processo/ano:86.790/02

Data:20/11/02